



**Federação Espírito Santense de Ciclismo**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023**

**SICONV Nº 005119/2022**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de estruturas em geral visando a realização do Evento Ciclismo para o Futuro, no Estado do Espírito Santo/ES.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 04/09/2023 a 20/09/2023.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** assessoriafesc@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** MARCOS PAULO SILVA DUARTE

**E-MAIL:** assessoriafesc@gmail.com

**TELEFONE:** 27 9.9859-2421

### **1 – Preâmbulo**

A Federação Espírito Santense de Ciclismo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na RUA JASMIM 04, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP 29.100.000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 39.381.470.0001-88, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2023 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 005119/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

### **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto Fornecimento de Prestação de Serviços de locação de estruturas em geral visando a realização do Evento Ciclismo para o Futuro, no Estado do Espírito Santo/ES em cumprimento as metas da proposta nº 005119/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 005119/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta e deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

4.3. – O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 08 horas antecedentes ao horário marcado para o início do evento que será informado pela Contratante;

4.4. – Itens de Serviço:

a. Todos os itens de serviço ou material deverão seguir as especificações descritas no Item 7.1 deste Termo de referência, em quantidade e especificação, conforme estipulado pelo solicitante.

### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 005119/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação Espírito Santense de Ciclismo, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	6	Sonorização para público estimado de até 2.600 pessoas, segundo classificação, com caixas de som amplificadas suficientes e caixa de retorno (se necessário); 02 (dois) microfones sem fio; 01 (um) aparelho de som para reprodução de todos os formatos de som (inclusive mp3); periféricos, cabos e fios, além de mesa de som com quantos canais necessários.
02	600	Locação Disciplinador de público confeccionado em estrutura metálica de metalon 50 x 50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado nas extremidades, com espaçamento de 10cm entre os vãos. Tamanho de 2,00m x 1,00m (Em metros lineares)
03	6	Locação Palco em estrutura metálica, piso em alumínio reforçado antiimpacto a 0,50 cm do chão, totalizando 40m <sup>2</sup> , com rampa de 3m de comprimento e 1m de largura e corrimão com tubo galvanizado, com proteção antiqueda e aterramento.
04	6	Locação de quadro de metalon do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado. Estrutura em Q30 4,00 x 4,00 sendo testeira 4,00 x 1,00 e torre de 3,00 metros de altura.
05	600	Cones 1,00 de altura mínima, para disciplinar e orientar o percurso
06	30	Coletores de Hidratação - Estrutura de plástico para pontos de hidratação
07	36	Tendas tipo chapéu de bruxa – tamanho 5m x 5m ,confeccionada em estrutura metálica, lona autoextinguível com inflamabilidade regulamentada, calandrada, reforçada em suas extremidades, com regulamento do pé direito e lona com blackout na cor branca.
08	6	Locação de Portal de Largada/ Chagada do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado. Estrutura em Q30 4,00 x 4,00 sendo testeira 4,00 x 1,00 e torre de 3,00 metros de altura.
09	60	Coletores com capacidade para até 200L para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral, higienizados, equipadas com alça e reposição de sacos plásticos.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o



mesmo for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [assessoriafesc@gmail.com](mailto:assessoriafesc@gmail.com).

8.3 - As propostas recebidas até dia 20/09/2023 até as 22hs, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([assessoriafesc@gmail.com](mailto:assessoriafesc@gmail.com)).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Sonorização para público estimado de até 1.500 (hum mil e quinhentas) pessoas, segundo classificação, com caixas de som amplificadas suficientes e caixa de retorno (se necessário); 02 (dois) microfones sem fio; 01 (um) aparelho de som para reprodução de todos os formatos de som (inclusive mp3); periféricos, cabos e fios, além de mesa de som com quantos canais necessários.	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Locação Disciplinador de público confeccionado em estrutura metálica de metalon 50 x 50, galvanizado, com solda eletrônica, calandrado nas extremidades, com espaçamento de 10cm entre os vãos. Tamanho de 2,00m x 1,00m (Em metros lineares)	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
Locação Palco em estrutura metálica, piso em alumínio reforçado antiimpacto a 0,50 cm do chão, totalizando 40 m², com rampa de 3m de comprimento e 1m de largura e corrimão com tubo galvanizado, com proteção antiqueda e aterramento.	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Locação de quadro de metalon do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado. Estrutura em Q30 4,00 x 4,00 sendo testeira 4,00 x 1,00 e torre de 3,00 metros de altura.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
Cones 1,00 de altura mínima, para disciplinar e orientar o percurso	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
Estrutura de plástico para pontos de hidratação	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Tendas tipo chapéu de bruxa – tamanho 5m x 5m ,confeccionada em estrutura metálica, lona autoextinguível com inflamabilidade regulamentada, calandrada, reforçada em suas extremidades, com regulamento do pé direito e lona com blackout na cor branca.	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
Locação de Portal de Largada/ Chagada do evento, apoiado em sapatas, totalizando 60 metros lineares em estrutura Q30 de alumínio reforçado e fixado através de catracas de cinta para os quatro lados e sinalizado. Estrutura em Q30 4,00 x 4,00 sendo testeira 4,00 x 1,00 e torre de 3,00 metros de altura.	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Coletores com capacidade para até 200L para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral, higienizados, equipadas com alça e reposição de sacos plásticos.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 55.500,00</b>



### **10 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 005119/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Federação Espírito Santense de Ciclismo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**Vitoria/ES, 04 de setembro de 2023.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Paulo Silva Duarte', is written over a horizontal line.

**MARCOS PAULO SILVA DUARTE**  
Presidente FESC